EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1 – Reserva recursos na Ação SAÚDE INCLUSIVA, com o objetivo de garantir os recursos necessários para a CONSTRUÇÃO DE CENTRO ODONTOLÓGICO (UNIDADE VBÁSICA DE SAÚDE – UBS, COM ÊNFASE EM TRATAMENTO ODONTÓGICO), NO BAIRRO DAS QUINTAS, ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA MATERNIDADE, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	146 – SAÚDE INCLUSIVA 10.301.146.2316- ESTRUTARAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO ODONTOLÓLIGO (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, COM ÊNFASE EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO), NO BAIRRO DAS QUINTAS, ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA MATERNIDADE.
Valor	R$ 200.000,00

Art. 2 – A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	146 – SAÚDE INCLUSIVA 10.301.146.2316-ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Valor	R$ 1.092.390.000,00

em _____ de _____ de 2021

Hermes Câmara
Vereador